

**DECRETO N.º 064
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017**

“Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências”

VALDIR APARECIDO LOPES, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1.º - Em virtude da ocorrência da comemoração dos feriados de Final de Ano, Natal e Ano Novo, fica decretado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos seguintes dias:

22/12 e 26/12 (sexta e terça-feira) pela ocorrência de comemoração do Dia de Natal.

29/12 e 02/01/18 (sexta e terça-feira) pela ocorrência de comemoração do Dia de Ano Novo.

§ 1º.)-Os serviços essenciais como transporte de doentes devem contudo continuar normalmente.

§ 2º.)-Excetuando-se os dias de Ponto Facultativo, o expediente do Paço Municipal funcionará internamente durante os dias 18,19,20,21,27 e 28 de Dezembro.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 13 de Dezembro de 2017

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Encarregada da Secretaria Administrativa